



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.473/2022

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **SEBASTIANA SIMÃO DE SOUZA**, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária integral e paridade, com proventos calculados sobre a última remuneração a servidora **SEBASTIANA SIMÃO DE SOUZA**, matrícula nº 466, no cargo estatutário de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência XIV, com base no Art. 6º da EC 41/2003 de acordo com Processo Administrativo nº 5972/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 10 de Fevereiro de 2022.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA